

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 015/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

**ATO PARA DISPENSA DE
SECRETÁRIO DE JUNTA DE
SERVIÇO MILITAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA SERVIÇOS MILITAR DA CIDADE DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 808/20, solicitando a dispensa do mesmo;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor Misael de Brito Freitas das funções de Secretário da Junta de Serviço Militar, a partir dessa data:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 03 de abril de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br